



FATO RELEVANTE

APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE RECOMPRA DE AÇÕES

JBS S.A. ("JBS" ou "Companhia") – B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY) comunica aos seus acionistas e ao mercado, na forma do artigo 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, do artigo 2º da Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77") e Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que, em Reunião de seu Conselho de Administração realizada nesta data, às 14h00, foi aprovado um novo plano de recompra de ações de emissão da Companhia ("Plano de Recompra"), em atendimento ao Anexo G da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, de acordo com os seguintes termos e condições:

- Plano de Recompra, como uma política recorrente da JBS, tem por objetivo maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da sua estrutura de capital.
- Atualmente existem em circulação 1.133.963.579 (um bilhão, cento e trinta e três milhões, novecentas e sessenta e três mil, quinhentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da JBS ("Ações em Circulação").
- A JBS não possui ações mantidas em tesouraria nesta data.
- A JBS poderá, nos termos do Plano de Recompra ora aprovado, adquirir até 113.396.357 (cento e treze milhões, trezentas e noventa e seis mil, trezentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, respeitadas as limitações estabelecidas na Resolução CVM 77. Todas as operações de compra ou venda de ações de emissão da JBS serão realizadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado.
- Na hipótese de serem realizadas operações no âmbito do Plano de Recompra, não haverá alterações na composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da JBS.
- No âmbito do Plano de Recompra, está autorizada a celebração de contratos derivativos referenciados em ações da JBS.



- prazo máximo para liquidação das operações realizadas sob o Programa de Recompra de Ações é de 18 meses, iniciando-se em 23 de setembro de 2024.

A operação de aquisição das ações da JBS será intermediada pelas seguintes corretoras:

- **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CTCV**
Endereço: AV. DAS AMERICAS , 3500 SALAS 314 A 318.
RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 22.640-102
- **BGC LIQUIDEZ DTVM**
Endereço: AV ALM BARROSO, 52 - 23 ANDAR, SALA 2301.
RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.031-000
- **BRADESCO S/A CTVM**
Endereço: PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1309 11º ANDAR.
SÃO PAULO / SP - CEP: 04.543-011
- **BTG PACTUAL CTVM S.A.**
Endereço: AV FARIA LIMA, 3477 14º ANDAR.
SÃO PAULO / SP - CEP: 04.538-133
- **CREDIT SUISSE S.A. CTVM**
Endereço: R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHÃES JR, 700.
SÃO PAULO / SP - CEP: 04.542-000
- **C6 CTVM LTDA.**
Endereço: AV NOVE DE JULHO, 3186.
SÃO PAULO / SP - CEP: 01.406-000
- **GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM S.A.**
Endereço: AV FARIA LIMA, 3400 - CONJ 92.
SÃO PAULO / SP - CEP: 04.538-132
- **J.P. MORGAN CCMV S.A.**
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3729 - 13º ANDAR.
SÃO PAULO / SP - CEP: 04.538-905
- **LECCA DTVM LTDA.**
Endereço: R SÃO JOSÉ, 20 - SALA 201.
RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.010-020



o **MORGAN STANLEY CTVM S.A.**

Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3600 – 6º ANDAR.
SÃO PAULO / SP – CEP: 04.538-132

o **MERRILL LYNCH S.A. CTCM**

Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400 – 11º e 12º ANDAR.
SÃO PAULO / SP – CEP: 04.538-132

o **SANTANDER CCVM S.A.**

Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041, CONJ 241 BL A.
SÃO PAULO / SP – CEP: 04.543-011

o **TULLETT PREBON BRASIL CVC LTDA.**

Endereço: R SÃO TOME, 86 – CONJ 211 E 212.
SÃO PAULO / SP – CEP: 04.551-080

o **UBS BRASIL CCTVM S.A.**

Endereço: AV. FARIA LIMA, 4.440 – 7º ANDAR.
SÃO PAULO / SP – CEP: 04.538-132

o **XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A 3**

Endereço: AV ATAULFO DE PAIVA, 153 – SALA 201.
RIO DE JANEIRO / RJ – CEP: 22.440-032

o **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA**

Endereço Avenida Paulista, 1111, Andar 14 – Bela Vista, Sao Paulo – SP – CEP 01418-100

o **SAFRA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**

Endereço Avenida Paulista, 2150, 8º andar, São Paulo – SP – CEP 01310-300

o **ITAU CORRETORA DE VALORES S/A**

Endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, São Paulo – SP – CEP 04538-132)

Na hipótese de serem realizadas operações no âmbito do Plano de Recompra, estas devem ser suportadas pelo montante global das reservas de lucro e capital, com exceção das reservas especificadas no artigo 8º, § 1º, da Resolução CVM 77, bem como do



resultado realizado do exercício em curso, segregadas as destinações à formação das referidas reservas especificadas no artigo 8º, § 1º, da Resolução CVM 77.

O Conselho de Administração da JBS entende que a aquisição de ações não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas pela JBS, tampouco comprometerá o pagamento de dividendos obrigatórios, em virtude da situação de liquidez e geração de caixa da JBS.

Por fim, a JBS reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 23 de setembro de 2024.

Guilherme Perboyre Cavalcanti
CFO Global e Diretor de Relações com Investidores